

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 158/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o suporte à atividade finalística, a fim de elevar a eficiência e celeridade na tramitação dos processos e procedimentos extrajudiciais no âmbito das Promotorias de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **DANYELLA MILHOMEM SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 120003, e **EDILEUSA MARTINS TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 121006, para auxiliarem a 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos processos eletrônicos e sistema e-Proc, no período de 12 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça